

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **TREMEMBÉ**

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026 | Ano XI | Edição nº 2420



- 55 câmeras de monitoramento formando um cerco eletrônico na cidade
- Instalação de 160 câmeras e contratação de segurança privada para as escolas municipais
- 7 escolas com reforma concluída



Prefeitura de
TREMEMBÉ

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Contratos**

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 53/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026

PROCESSO INTERNO Nº 3095/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE INFRAESTRUTURA EXCLUSIVAMENTE EM FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO, MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratado: GWG TELCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 31.849.502/0001-15). Valor Total: R\$ 199.984,80. Vigência: 24 meses. Data de Assinatura: 13 de agosto de 2026.

Despachos

REFERÊNCIA: Processo nº 2855/2026 | Pregão Eletrônico nº 058/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS.

IMPUGNANTE: Engcare Serviços Técnicos Ltda.

DESPACHO

No exercício das atribuições legais conferidas pelo Art. 8º do Decreto Municipal nº 7.807/2025 e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, decido:

RATIFICAR integralmente as manifestações fundamentadas da Agente de Contratação e do Secretário Municipal de Saúde, que enfrentaram de forma individualizada e motivada todos os fundamentos técnicos e jurídicos apresentados pela empresa impugnante.

INDEFERIR TOTALMENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa Engcare Serviços Técnicos Ltda., uma vez que as exigências de qualificação técnica e as condições de execução estabelecidas no instrumento convocatório mostram-se adequadas, proporcionais e indispensáveis à garantia da segurança assistencial da rede municipal de saúde.

REJEITAR os pedidos de retificação global e republicação do edital, visto que as adequações e esclarecimentos normativos promovidos pela Administração não alteram a substância do objeto nem impactam a formulação das propostas de preços, incidindo a regra de dispensa de reabertura de prazos prevista no Art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MANTER A DATA DA SESSÃO PÚBLICA

originalmente agendada para o dia 17/08/2026 às 09h00min, visando a preservação do interesse público e a continuidade ininterrupta dos serviços de saúde no Município.

DETERMINAR a imediata publicação desta decisão no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico Oficial do Município e no Diário Oficial Eletrônico, para que produza seus efeitos legais e garanta a transparência do certame.

Tremembé - SP, 14 de agosto de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Editais

O Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, pertencente à Secretaria de Planejamento Urbano, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 5.840/24 e com base no endereço do imóvel fornecido pelo proprietário deste ao Setor de cadastro imobiliário, tendo verificado em trabalho de 1ª vistoria, resolve NOTIFICAR os abaixo relacionados por infração a lei 5.357/22. Se necessário, a notificação será feita através de AR, pelos correios, cobrando-se em favor da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Tremembé a importância de R\$ 22,88 (vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) pelo serviço de postagem, previsto no Decreto 7.795/25. Se o solicitado nesta notificação não for atendido no prazo nela estipulado, o proprietário que não atender terá emitido contra si o 1º AUTO DE INFRAÇÃO com multa estipulada de conformidade com a infração. Findo o prazo estipulado no 1º auto de infração e se persistir no não atendimento ao solicitado, o proprietário que não o atender terá emitido contra si o 2º AUTO DE INFRAÇÃO com multa correspondente no 1º auto de infração. Se ainda assim persistir na falta do atendimento ao solicitado, a Prefeitura poderá exercer os serviços efetuando a cobrança do valor neles empregado, mediante cálculo dos custos de mão de obra, maquinário, combustível, ou outros itens utilizados para a execução. Os proprietários são:

LUIS SANTANA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

NP 216/26, referente ao BC 0127-2647. situado na Rua Antero Jesus Escalante Alca s/n, Quadra 83, Lote 18, Loteamento Jardim Marcaibo, Bairro do Poço Grande, Tremembé, Estado de São Paulo, para a **LIMPEZA DO TERRENO**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação ou da publicação desta no Diário do Município.

LUIS SANTANA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

NP 217/26, referente ao BC 0127-2648. situado na Rua Antero Jesus Escalante Alca s/n, Quadra 83, Lote 19, Loteamento Jardim Marcaibo, Bairro do Poço Grande, Tremembé, Estado de São Paulo, para a **LIMPEZA DO TERRENO**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação ou da publicação desta



no Diário do Município.

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO. ADITIVO Nº 17/2026.**

CONTRATANTE/UNIDADE EXECUTORA: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé. **CONTRATADA:** MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.666.114/0001-09. **OBJETO:** prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato originário assinado em 01º de setembro de 2022 entre os partícipes acima citados, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza predial com fornecimento de mão de obra, produtos domissanitários e equipamentos em regime de dedicação exclusiva. O presente termo aditivo contempla o período de 01/09/2026 a 31/08/2027, nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe, nos termos do artigo 124 da Lei 14.133/21. Data de assinatura do termo aditivo: 05/08/2026. **VIGÊNCIA:** de 01/09/2026 a 31/08/2027. **VALOR MENSAL CONTRATADO (ADITIVO):** R\$14.948,25 (quatorze mil e novecentos e quarenta e oito reais e vinte cinco centavos) - **VALOR GLOBAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$179.379,00 (cento e setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais); **Termo Aditivo disponível no site - link:** <https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2026/termos-aditivos/termo-aditivo-de-renovacao-ndeg17-2026-milclean/>



Homologação / Adjudicação

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2026****INTERESSADO:** Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

OBJETO: *Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, compreendendo os Grupos 1 (Maior Potência), 2 (Média Potência) e 3 (Portátil), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.*

Tendo em vista a análise e o julgamento das propostas e dos documentos de habilitação referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe, e considerando a classificação das empresas para os grupos de itens licitados, que atenderam a todos os requisitos do edital e seus anexos, bem como o transcurso do prazo recursal sem a interposição de recursos;

Com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em respeito aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, RESOLVO:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento do Pregão Eletrônico nº 002/2026 e, em consequência, **ADJUDICAR** o objeto às seguintes licitantes vencedoras:

Grupo 1 — Maior Potência:

- Razão Social: Rumo Climatização Ltda
- CNPJ: 20.481.118/0001-96
- Valor Total: R\$ 49.142,25 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Grupos 2 (Média Potência) e 3 (Portátil):

- Razão Social: D L Torquato Ltda (Comercial Torquato)
- CNPJ: 01.461.135/0002-06
- Valor Total: R\$ 30.494,18 (trinta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), sendo R\$ 16.703,18 (dezesesseis mil, setecentos e três reais e dezoito centavos) referentes ao Grupo 2 e R\$ 13.791,00 (treze mil, setecentos e noventa e um reais) referentes ao Grupo 3

Valor total da contratação: R\$ 79.636,43 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)

2. **AUTORIZAR** a emissão das respectivas Notas de Empenho em favor das empresas contratadas.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



3. **DESIGNAR** o servidor Luiz Eduardo Alvarenga, Diretor Geral, como fiscal do contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto e atestar o recebimento dos produtos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tremembé, 12 de agosto de 2026.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO
DOS SANTOS
JÚNIOR
Dados: 2026.08.12
14:58:49 -03'00'

P ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TELEFONE: (12) 3631.3104
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Telefone: (12) 3674.4391
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA

Telefone: (12) 3672-5481
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Telefone: (12) 3607-1011
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL

Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé

CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé

CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico TREMOMBÉ